PROJETO DE LEI 055 / 2018

"Institui no município de Nova Serrana a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de abril, e dá outras providências".

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorada na primeira semana abril de cada ano, momento em que também se comemora o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Serrana.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade:

I - Promover campanhas publicitárias institucionais;

II - Realizar seminários, palestras e/ou cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º - Para o desenvolvimento desta semana comemorativa, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias com as entidades sociais envolvidas na causa, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art. 4º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal de Conscientização do Autismo ocorre em vários municípios brasileiros, como por exemplo, na cidade de Manaus (AM). É o momento em que um tema tão importante e que afeta a vida de milhões de brasileiros ganha destaque, fazendo parte da programação de secretarias municipais como as de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Estima-se que no Brasil existe um autista a cada 68 pessoas. O que demonstra a relevância deste projeto, que já conta com o apoio de entidades educacionais como o CMEI Daniele Martins, no bairro Concesso Elias, onde a conscientização da causa autista já faz parte de seu calendário anual.

Contamos assim, com o apoio dos demais edis.

Câmara Municipal de Nova Serrana, 14 de maio de 2018.

PROF. WILLIAN CARLOS FERREIRA BARCELOS
VEREADOR - PTB